



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEXTO TERMO ADITIVO – PRE 3554/2017

Sexto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicação legal, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. EPP**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor **Sandro Beltrame**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

CONTRATADA: A empresa **Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76, com sede na Av. Orosimbo Maia, nº 430, sala 1516, Ed. Easy Office, bairro Vila Itapura, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13023-030, fones: (19) 3242-4505 e 3213-3037, e-mail contasareceber@gibborbrasil.com.br e keli@gibborbrasil.com.br neste ato representada por sua Diretora, Senhora **Keli Alessandra Bandetini**, portadora da carteira de identidade nº 23.585.319-9, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.001.028-20, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem alterar o endereço da sede da Contratada conforme preâmbulo e prorrogar o contrato firmado em 5-6-2017, acrescentando, para tanto, à cláusula quarta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará por mais 30 (trinta) dias, a partir de 5/7/2022 e término em 3/8/2022, com fulcro no art. 57, inc. II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Sandro Beltrame
Diretor da Secretaria Administrativa
TRT 12ª Região

CONTRATADA:

Keli Alessandra Bandetini
Diretora
Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. EPP

Contrato aditivo minuta/17PRE3554f_prorrogação_publicações legais_GIBBOR_EDV

